



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 951

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 6.975, DE 15 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.129.000,00 (dois milhões, cento e vinte e nove mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	214	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	197	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.13.00	02.000.0000	512.500,00

Crédito	214	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	200	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.91.13.00	02.000.0000	400.000,00

Crédito	230	02.10.02	12.365.0066.2130	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	200	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.91.13.00	02.000.0000	216.500,00

Crédito	339	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	317	02.13.02	10.302.0073.1139	3.3.90.39.00	01.000.0000	500.000,00

Crédito	491	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	474	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.50.39.00	01.000.0000	500.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil 19.500-6:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	280	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	02.000.0000	
Recurso	02.312.0008					150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de maio de 2023.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 951

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Página | 2

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.574 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora LUANA DIAS CAMPOS – RE 14.895, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.987.209-3, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 14/07/2014 a 13/07/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 19 de julho de 2023 e término em 17 de agosto de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.575 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ELENITA MARIA ROCHA FERRARI JOAQUIM – RE 12.224, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de setembro de 2023 e término em 30 de setembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.576 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, senhor CLOVIS RODRIGUES GOMES – RE 12.794, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de outubro de 2023 e término em 31 de outubro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.577 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora LILIANE LÚCIA GONÇALVES – RE 15.133, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 23 de outubro de 2023 e término em 21 de novembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.578 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora FABIANA MARTINS – RE 11.137, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 22 de setembro de 2023 e término em 20 de dezembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.579 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora PATRICIA DANTAS CASTELO PINTO – RE 12.508, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de outubro de 2023 e término em 31 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.580 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica concedido a servidora pública AMARA APARECIDA DE FREITAS – RE 12.638, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.483.618-X, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 951

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Página | 3

19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2023 e término em 30 de agosto de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.581 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, servidora JULIANA GNEWUCH DA SILVA VIEIRA – RE 11.683, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.239.329-5, ocupante do cargo efetivo de PSICOPEDAGOGO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 27 de junho de 2023 e término em 26 de julho de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.582 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora TAMARA RICCI TORI ROSA SACRAMENTO – RE 15.205, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 11/02/2015 a 10/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de outubro de 2023 e término em 30 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.583 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ARLETE BARBOSA SILVA – RE 11.851, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de agosto de 2023 e término em 01 de setembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.584 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, senhor EMERSON LUIS RIZZI – RE 11.646, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 12 de setembro de 2023 e término em 11 de outubro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.585 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora JESSICA CALDEIRA NOLACIO SANTOS – RE 15.120, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 11 de setembro de 2023 e término em 09 de dezembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.586 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, senhor CÉLIO LOURENÇO CAVALCANTE – RE 16.076, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/04/2016 a 11/11/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de setembro de 2023 e término em 30 de setembro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.587 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, o servidor público, MARCOS SANTANA LIMA – RE nº 11.609, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

I -30 (trinta) dias a partir de 01/09/2023 a 30/09/2023; e

II -30 (trinta) dias a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 951

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Página | 4

PORTARIA Nº 1.588 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora MARCELA MARIA DA SILVA – RE 13.958, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.829.683-7, ocupante do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 02/05/2017 a 01/05/2022, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de outubro de 2023 e término em 13 de novembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.589 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora GISELE MACIEL DE CARVALHO – RE 15.393, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 22/05/2015 a 21/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de julho de 2023 e término em 01 de agosto de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.590 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Ficam designados os servidores públicos, GLADYS NATALINA MARIA CENNI NEGRINI – RE 12.807, Procurador Jurídico e CLARICE WIEDENHOFER – RE 10.134, Auxiliar Administrativo como membros para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, nos termos do art. 171 c/c o art. 176 da Lei Complementar nº 064/05, visando à apuração de possível inassiduidade da servidora pública efetiva Daniela Culpanni Paz – RE 11.125, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Específica – PDE, conforme documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 4.576/2023.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sendo admitida a sua prorrogação em até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

PORTARIA Nº 1.591 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 31/05/2022 a 15/06/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público SÉRGIO APARECIDO DE MORAIS JÚNIOR – RE 14.7537, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.592 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público SERGIO APARECIDO DE MORAIS JÚNIOR - R.E. nº 14.753, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.593 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 19/02/2021 a 01/04/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SIRLEI GOMES DE OLIVEIRA COSTA – RE 14.755, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 1.594 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/09/2019 a 10/11/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público ADNILSON PIRES DA SILVA – RE 14.773, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.595 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 04/11/2021 a 28/07/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público ADNILSON PIRES DA SILVA – RE 14.773, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.596 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 17/02/2020 a 21/02/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público DANIEL ANTONIO DA SILVA – RE 14.783, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 951

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Página | 5

PORTARIA Nº 1.597 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/10/2020 a 03/02/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público EDSON SILVA DE LIMA – RE 14.786, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 1.598 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 03/01/2020 a 19/06/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público FERNANDO EDUARDO PEREIRA DA COSTA – RE 14.791, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 1.599 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 14/05/2022 a 03/07/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS – RE 14.799, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.600 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2019 a 09/10/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA – RE 14.809, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 1.601 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 22/12/2021 a 19/01/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público ALDEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR – RE 14.847, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Especifica - PDE, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.602 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 10/12/2019 a 17/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública EDILANIA FRANCA MACENA – RE 14.906, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.603 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2021 a 02/09/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública EDILANIA FRANCA MACENA – RE 14.906, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 1.604 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/04/2021 a 09/07/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública HELEN SOARES DE TOLEDO – RE 14.908, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 1.605 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 19/08/2021 a 21/11/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública HELEN SOARES DE TOLEDO – RE 14.908, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.606, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada e ratificada a Portaria nº 1.354/2023 que trata do pedido de exoneração da senhora Camila Flávia Rosa Barreto, para onde se lê: "... RE 14.498...", leia-se: "... 18.498..."

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 951

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Página | 6

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, convoca os/as conselheiros/as para reunião ORDINÁRIA para o próximo **dia 16/05/2023 as 9:00 hs**, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteadó, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
- 2) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 3) Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- 4) Deliberação dos recursos do IGD para realização da XIII Conferência;
- 5) Deliberação de atualização do PMASWeb 2023;
- 6) Deliberação dos relatórios circunstanciados (Hacali + Casa da Mulher 2022);
- 7) Deliberação dos relatórios anuais de atividades, conforme art. 13 da Resolução CNAS nº. 014/2014;
- 8) Comissão para revisão do Regimento Interno;
- 9) Assuntos Gerais.

Cajamar, 15 de maio de 2023. Presidente do CMAS.

HOMOLOGAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO

P.A. Nº. 2.939/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDS 005/2023

Objeto: Execução do Serviço de Alojamento Provisório, com a finalidade de promover apoio e proteção para pessoas em situação de rua, no período de baixas temperaturas, com a oferta de alojamento provisório, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.

A Administração Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DEFINITIVO da Fase de Seleção ficando a OSC Hácali – Há um Caminho à Liberdade, CNPJ nº 61.704.086/0001-28 convocada a apresentar os documentos de Habilitação da OSC no prazo de 5 (cinco) dias, consoante os requisitos da Fase de Celebração – item 6.1 do referido edital.

Cajamar, 15 de maio de 2023. Comissão de Seleção.

COMISSÃO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente Edital, fica a Sra. THAÍS GARCIA DE SOUSA – R.E. 14.442 devidamente NOTIFICADA a apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 5 (cinco) dias, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 13.630/2022, nos termos da Deliberação da Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 2.034, de 17 de outubro de 2.022, que apura a prática do ato descrito no art. 170, II da Lei Complementar Municipal nº 64/2005, conforme Termo de Tipificação e Indiciamento às fls. 36 dos autos.

Cajamar, 15 de maio de 2.023.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 045, DE 15 DE MAIO DE 2023

Ficam nomeados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores públicos:

Priscila Figueredo Vaz Moura – Presidente

Carlos Eugênio de Oliveira Junior – Membro

Neide de Cerqueira Ferreira Oliveira – Membro

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo 2º desta portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 073/2023.

Cajamar, 15 de maio de 2023.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4046-0022